



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Complexo Penal de Reginópolis - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00002105/2026-81

**Interessado:** Complexo Penal de Reginópolis (Penitenciária “Tenente PM José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis / Penitenciária “Sargento PM Antônio Luiz de Souza” de Reginópolis)

**Assunto:** Pagamento de despesas com requisições de transportes, em favor da EMPRESA VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, para o exercício de 2026.

Diante de todos os atos e documentos autuados, especialmente as informações da Seção de Apoio Técnico Administrativo e da Seção de Administração e, de acordo com a competência a mim atribuída pelo Decreto 69.228, de 23 de dezembro de 2024 regulamentado pela Resolução SAP nº128, de 26 de dezembro de 2024:

**AUTORIZO A DESPESA** estimada para o presente exercício no valor de R\$ 17.114,64 (Dezessete mil, cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), natureza de despesa 33903345, da atividade 14.421.3815.6146.0000, PTRES 380612, condicionado a emissão de Nota de Reserva e Empenho.

**RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA** para contratação de Prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, referente a emissão de requisição de passagens para sentenciados em egresso definitivo e funcionários deste Complexo Penal de Reginópolis (Penitenciária “Tenente PM José Alfredo Cintra Borin” de Reginópolis / Penitenciária “Sargento PM Antônio Luiz de Souza” de Reginópolis) no presente exercício, em favor da VIAÇÃO PIRACICABANA S.A., CNPJ 54.360.623/0089-36, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; em consonância com o artigo 95 da mesma Lei que especifica as hipóteses de dispensa do instrumento contratual, facultando a Administração a substituí-lo por outro instrumento hábil como nota de empenho.

RETORNEM-SE os autos a Chefia de Serviço de Administração para providências necessárias.

Reginópolis, na data da assinatura digital.

ALESSANDRO TONHÃO RIQUETI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPLEXO PENAL



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Tonhao Riqueti, Chefe de Departamento**, em 02/01/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093628468** e o código CRC **5394F1A9**.

---